

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
ATA DA 295ª SESSÃO ORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de Educação de Niterói (CMEN) reuniu-se no Auditório Amauri Pereira Muniz da Fundação Municipal de Educação (FME), localizado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida pelo Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação, Sr. Ubirajara Bento Marques, Presidente do CMEN. **PRESENTES:** Ana Lúcia Tarouquella Schilke, Andrea Rosa Bello, Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Diogo Henrique Araujo de Oliveira, Djenane Luisa Freire Firmino, Fabrício Baptista de Martino, Julián José Gindin, Luiz Henrique Mansur Barbosa, Márcia Maria de Jesus Pessanha, Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, Rosa Aletice Oliveira Silva e Rosana Ribeiro. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Amanda Silva de Oliveira Pinheiro, Annie de Freitas Ouverney Lanes Arcanjo, Evelyn dos Santos Souza, Jorge Andriago Dias de Carvalho, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Robson Guimarães José Filho, Sérgio Miguel Turcatto e Viviane Merlim Moraes. O Presidente deu início à 295ª Sessão Plenária do CMEN dando boas-vindas aos Conselheiros e convidados presentes, e realizando a leitura da pauta proposta para esta sessão plenária. Sobre o item da pauta em relação à posse de novos conselheiros para o mandato do CMEN (2024-2026), a secretária executiva do CMEN, Cíntia da Luz Rodrigues, informou a impossibilidade do Conselheiro Jorge Andriago Dias de Carvalho estar presente para realização de sua posse. Desta forma, o Presidente, dando prosseguimento à pauta, passou às comunicações da Presidência relatando aos presentes sobre a apresentação e lotação dos 197 (cento e noventa e sete) novos profissionais do Concurso Público da Rede Municipal de Educação. Informou também que a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Municipal de Educação (FME) estão no aguardo da entrega, a ser realizada pela COSEAC (Coordenação de Seleção Acadêmica), já com a análise em relação aos candidatos portadores de deficiência e hetero-identificação, da listagem de outros profissionais para realização de uma segunda convocação para professores especializados de apoio e professor I. Ressaltou que a lotação é uma fase importante deste processo para que o professor chegue às unidades educacionais que realmente precisem, incluindo aquelas com maior dificuldade de acesso devido à sua localização. O Presidente seguiu informando que as Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEIs), recém-inauguradas nos bairros de Jurujuba e Barreto, terão suas aulas iniciadas na semana seguinte a esta que se segue, pois ainda estão nos procedimentos de matrícula das crianças e lotação dos profissionais. Comunicou que a inauguração da UMEI do bairro da Ponta da Areia está para acontecer ainda esta semana ou na seguinte, dependendo apenas da agenda do prefeito para definição da data, e que em relação à UMEI do bairro do Fonseca, a expectativa é de inauguração no mês de julho, tendo, portanto, o projeto que essas duas unidades iniciem suas aulas no segundo semestre letivo. Concluiu este momento relatando sobre a entrevista publicada no jornal A Tribuna, no último final de semana, na qual foi possível, entre outros assuntos, esclarecer sobre o processo de matrícula na Rede Municipal de Educação e dos avanços que têm sido conquistados com a inauguração dessas novas UMEIS, tendo como maior desafio conciliar território, idade e ano de escolaridade para equacionar as necessidades de vagas, que serão reduzidas significativamente neste processo para o segundo semestre. Passando às comunicações do Plenário, o Presidente ofertou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Diogo Henrique Araujo de Oliveira solicitou a palavra e, cumprimentando todos os presentes, iniciou reportando sua fala diretamente ao Presidente, como Secretário Municipal de Educação, alertando sobre alguns problemas detectados pelo SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro/Niterói), como a não divulgação de quantitativo de vagas por unidades educacionais na relação disponibilizada para a escolha dos profissionais e a alteração das unidades educacionais no quadro de vagas disponibilizado no processo de lotação. O Conselheiro esclareceu que esta sinalização teria como intenção prevenir possíveis transtornos com os novos profissionais que poderiam se sentir desrespeitados no seu direito de escolha de acordo com a sua classificação ou não terem acesso à informação total das unidades educacionais

47 possíveis de serem lotados; o que inclusive poderia acarretar no adiamento do início das aulas das UMEIs recém-
48 inauguradas. Prosseguindo, o Conselheiro Diogo solicitou que se agendasse, o mais rápido possível, mas de
49 acordo com a disponibilidade dos conselheiros, uma reunião da Câmara de Educação de Jovens e Adultos, com o
50 objetivo de discutir esta pauta em diálogo com a proposta do compromisso deflagrado pelo Ministério da
51 Educação para esta modalidade de ensino, reativando assim as discussões nesta Câmara, na possibilidade de
52 repensar este campo da educação na cidade de Niterói. O Presidente ao retomar a palavra esclareceu ao pleno
53 que a SME/FME optou, neste período, por realizar uma lotação provisória dos novos profissionais devido à
54 necessidade de lotá-los nas unidades educacionais do projeto de expansão da Rede e em unidades educacionais
55 que ainda estavam sem os profissionais em seu quadro, por serem localizadas em áreas que a gestão não estava
56 conseguindo manter profissionais de contrato temporário. Em relação à alteração no quadro das unidades
57 educacionais citada pelo Conselheiro Diogo, com o retorno de uma unidade que já tinha finalizado as vagas, o
58 Presidente explicou que tal fato se deu na lotação da nova unidade do Barreto e justificou por estar
59 paralelamente acontecendo à matrícula das crianças na unidade, o que provocou a necessidade que mais
60 profissionais fossem lotados naquela unidade. Também esclareceu que o quantitativo de vagas ofertadas no
61 quadro foi de acordo com o quantitativo, 56 (cinquenta e seis) professores I, convocados nesta primeira chamada
62 do concurso e reafirmou que no final do ano, para estes profissionais, será realizada uma nova distribuição,
63 seguindo a ordem de classificação do concurso para lotação definitiva. O Presidente enfatizou que a expectativa
64 é que na segunda chamada, e se precisar numa terceira chamada, outras situações de carência de profissionais
65 também estarão sendo resolvidas. Em seguida, o Presidente relatou ao colegiado uma situação trazida pela
66 Conselheira Ana Lúcia Tarouquella Schilke em relação ao Projeto de Lei que está tramitando na Câmara
67 Municipal de Niterói sobre acompanhamento terapêutico das crianças nas escolas, afirmando que o
68 posicionamento da SME é contrário a esta pauta, apresentando que o trabalho tem se desenvolvido na revisão
69 da política de educação especial e de recomposição do quadro dos profissionais de apoio especializado,
70 entendendo a importância nesta pauta do trabalho conjunto com a área da Saúde na constituição de uma
71 política pública com gestão de território. Portanto, o Presidente concluiu afirmando que o posicionamento se
72 encaminha de forma a reafirmar que a parte pedagógica é cuidada pela Educação e que as outras partes de
73 acompanhamento das crianças sejam realizadas pela área da Saúde. O conselheiro Diogo solicitou a palavra, para
74 que houvesse o registro em ata, que o SEPE tem o mesmo posicionamento em relação a este assunto. Também
75 recordou a todos, inclusive sugerindo um posicionamento do Conselho, mas que pelo menos seja registrado a
76 posição do Sindicato, em relação ao Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional que prevê que o
77 aborto realizado acima de vinte e duas semanas de gestação, em qualquer situação, passará a ser
78 considerado homicídio, inclusive no caso de gravidez resultante de estupro, tendo assim as mulheres vítimas
79 deste crime uma pena maior que seus estupradores. Contextualizando ao campo da Educação, o Conselheiro
80 relatou que o Brasil possui um dos maiores índices de violência sexual contra crianças e adolescentes, e que as
81 meninas/mulheres vítimas desta situação são as que mais demoram a descobrir a gravidez proveniente deste ato
82 e que demandam ao Sistema de Saúde o aborto legal, o que as tornaria um público alvo deste Projeto de Lei.
83 Dito isto, como muito destas meninas/mulheres são alunas da rede pública, relatou o posicionamento contrário
84 do SEPE em relação a este Projeto de Lei no Congresso Nacional e o retrocesso para luta feminista de sua
85 aprovação. O Conselheiro Fabrício Baptista de Martino solicitou a palavra e sugeriu ao pleno a redação de uma
86 moção para posicionamento contrário do Conselho Municipal em relação ao Projeto de Lei em tramitação da
87 Câmara Municipal de Niterói. O Presidente propôs que a Conselheira Ana redigisse um texto inicial para a moção
88 e que este fosse submetido para apreciação do pleno ao final da sessão. Seguindo a pauta, o Presidente passou
89 ao item da ORDEM DO DIA referente à votação da Ata da última Sessão Plenária de nº 294. O Presidente
90 submeteu à votação a Ata da última Sessão Plenária, que foi aprovada. Prosseguindo passou para o assunto da
91 pauta que trata da apresentação e votação dos processos analisados pela Câmara de Educação Infantil no dia 14
92 (quatorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), convidando os Conselheiros para a relatoria. 1- Processo

93 nº 050/0144/2017 (Apensado ao Processo de número 210/2473/1999) da instituição **CENTRO MODERNO DE**
94 **ENSINO**, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA**, localizada na Rua Mem de Sá, nº
95 71, Icaraí, Niterói, RJ, que trata de processo de alteração no regime de funcionamento e na capacidade de
96 matrícula da unidade educacional. A Conselheira Márcia Maria de Jesus Pessanha, relatora do Parecer favorável
97 à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto
98 favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição **CENTRO MODERNO DE ENSINO**, situada na Rua Mem
99 de Sá, nº 71, Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA**, inscrita no
100 CNPJ sob nº 29.198.603/0001-21. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 002/2000,
101 publicada em 15 de fevereiro de 2000, em que conste que a pessoa jurídica **CENTRO MODERNO DE ENSINO**
102 **LTDA** passa a adotar a denominação social **CENTRO MODERNO DE ENSINO S/S LTDA - EPP** e a denominação
103 fantasia **CENTRO MODERNO ALZIRA BITTENCOURT**, tendo como endereço o imóvel situado na Rua Mem de Sá,
104 nº 71 e 65, Icaraí, Niterói, RJ, ofertando a Educação Infantil para a faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de
105 idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 126 (cento e vinte e seis)
106 crianças, sendo 96 (noventa e seis) crianças para horário parcial tarde, e 30 (trinta) para o horário integral,
107 mantendo-se inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria supramencionada. O Presidente submeteu
108 à votação o parecer relatado, que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. **2** - Processo nº 050/0245/2022
109 (Apensado aos Processos: 050/3474/2010 e 050/0068/2018) da instituição **ESCOLA MARLY CURY**, mantida pela
110 pessoa jurídica **ESCOLA MARLY CURY LTDA**, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 170 e 166, Icaraí, Niterói,
111 RJ, que trata de processo de alteração na faixa etária de atendimento na unidade educacional. O Conselheiro
112 Luiz Henrique Mansur Barbosa, relator do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na
113 reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição **ESCOLA**
114 **MARLY CURY**, nos imóveis situados na Avenida Sete de Setembro, nº 170 e 166, Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela
115 pessoa jurídica **ESCOLA MARLY CURY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.402/0001-55. Indica-se a publicação
116 de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 44/2009, publicada em 24 de outubro de 2009, em que conste que
117 a unidade educacional ofertará a Educação Infantil para a faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade, em
118 regime de horário parcial, e para a faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade em regime de horário
119 integral, com capacidade total de matrícula de 324 (trezentas e vinte e quatro) crianças, sendo 152 (cento e
120 cinquenta e duas) por turno, em horário parcial, e 20 (vinte) crianças em horário integral, permanecendo
121 inalterados os demais dispositivos da Portaria supramencionada. O Presidente submeteu à votação o parecer
122 relatado, que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. **3** - Processo nº 050/0055/2023 (Apensado ao
123 Processo: 050/0348/2022) da instituição **COLÉGIO E CURSO PENSI**, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO DE**
124 **ENSINO KELSEN LTDA**, localizada na Rua Professor Miguel Couto, nº 410 e 414, Icaraí, Niterói, RJ, que trata de
125 processo de alteração na faixa etária de atendimento na unidade educacional. A Conselheira Rita de Cássia
126 Oliveira Lopes de Souza, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na
127 reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição **COLÉGIO**
128 **E CURSO PENSI** inscrita no CNPJ sob nº 22.613.895/0010-63, no imóvel situado na Rua Professor Miguel Couto,
129 nº 410 e 414, Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA**, inscrita no CNPJ
130 sob nº 22.613.895/0001-72. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 23/2023,
131 publicada em 15 de setembro de 2023, em que conste que a unidade educacional ofertará a Educação Infantil
132 para a faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com
133 capacidade total de matrícula de 71 (setenta e uma) crianças, sendo 51 (cinquenta e uma) parcial tarde, e 20
134 (vinte) crianças em horário integral, com a oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, nos termos da
135 Deliberação CME nº 040/2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria supramencionada.
136 Devido à ausência momentânea do Presidente na Sessão, a Conselheira Djenane Luisa Freire Firmino agradeceu
137 o trabalho dos relatores e da Câmara de Educação Infantil e colocou em votação o último parecer relatado, que
138 foi aprovado pelo plenário por unanimidade. A seguir a Conselheira Ana leu para o pleno a redação do texto

139 inicial para a moção em relação ao Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal de Niterói. Após a leitura,
 140 a Secretária Executiva do CMEN explicou que foi sugerido à Conselheira que se detivesse na redação do texto de
 141 forma a justificar o posicionamento do Conselho e que posteriormente a Secretaria Executiva ajustaria o formato
 142 textual e realizaria as revisões necessárias. Também esclareceu que assim que houvesse o fechamento da
 143 minuta, o texto seria encaminhado, por e-mail, para apreciação e aprovação do colegiado. A secretária ainda
 144 indagou aos Conselheiros se seria uma moção de repúdio. Os conselheiros, a partir da sugestão da Conselheira
 145 Andrea Rosa Bello, optaram por nomear como moção de discordância. Mesmo já presente na Sessão Plenária, o
 146 Presidente solicitou que a Conselheira Djenane colocasse em votação o texto da moção de discordância, que
 147 assim o fez. O texto foi aprovado pelo plenário por unanimidade. A 295ª Sessão Plenária do Conselho Municipal
 148 de Educação de Niterói foi encerrada pelo Presidente, recordando que a próxima plenária está agendada para o
 149 dia vinte e nove de julho. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues, Secretária Executiva do CMEN,
 150 lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, depois de
 151 aprovada.

Niterói, 17 de junho de 2024.

Cíntia da Luz Rodrigues

Secretária Executiva do CMEN

Ubirajara Bento Marques

Presidente do CMEN

154

Ana Lúcia Tarouquella Schilke

Andrea Rosa Bello

Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos

Diogo Henrique Araujo de Oliveira

Djenane Luisa Freire Firmino

Fabrcio Baptista de Martino

Julián José Gindin

Luiz Henrique Mansur Barbosa

Márcia Maria de Jesus Pessanha

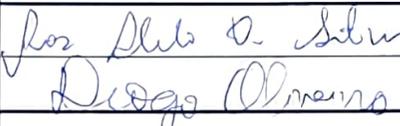
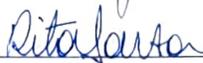
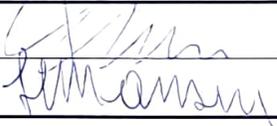
Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza

Rosa Aletice Oliveira Silva

Rosana Ribeiro

155

SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 17/06/2024
LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	UBIRAJARA BENTO MARQUES - PRESIDENTE	
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)	JULIÁN JOSÉ GINDIN - TITULAR	
	VIVIANE MERLIM MORAES - SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	
	DIOGO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	
	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	
	ANNIE DE FREITAS OUYERNEY LANES ARCANJO - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ)	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	
	LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO - TITULAR	
	ANDREA ROSA BELLO - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - TITULAR	
	ROSANA RIBEIRO - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	
	VASCONCELLOS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	
	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - SUPLENTE	
Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói	ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO - TITULAR	
	JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO - SUPLENTE	

SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 17/06/2024
LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS

NOMES/ASSINATURAS	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Romana Camarinha Dominguez	COESE/SME
Marcia Neco Evangelista	COESE/SME